

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 193, DE 13 DE MAIO DE 2021\*

Concede Licença Especial ao servidor Wilson José de Carvalho, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos;

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 19.317 de 13.5.2021,

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor público municipal **WILSON JOSÉ DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, portador da CI-RG nº 2.092.163 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 286.479.209-53, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de **03 (Três) meses**, contados a partir **13.05.2021 à 12.08.2021**, referente ao período de **2003/2008**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

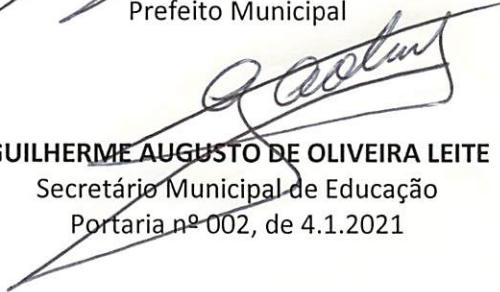
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (13.5.2021).



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 002, de 4.1.2021

(\*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1909, de 13.5.2021, pág. 1.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1913 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021

PÁGINA 5

## MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 193, DE 13 DE MAIO DE 2021\*

Concede Licença Especial ao servidor Wilson José de Carvalho, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos;

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 19.317 de 13.5.2021,

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor público municipal **WILSON JOSÉ DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, portador da CI-RG nº 2.092.163 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 286.479.209-53, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de **03 (Três) meses**, contados a partir **13.05.2021 à 12.08.2021**, referente ao período de **2003/2008**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (13.5.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 002, de 4.1.2021

(\*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1909, de 13.5.2021, pág. 1.